



MAYARA SILVA DE
ARAUJO:07427302478

Assinado de forma digital por
MAYARA SILVA DE
ARAUJO:07427302478
Dados: 2025.03.13 12:12:40 -03'00'

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 36 do Anexo X da Resolução T. C. nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não temos segregação de massa neste Fundo de Previdência, motivo pelo qual deixamos de enviar os Fluxos Atuariais do Plano Financeiro, durante o exercício de 2024.

Iguaracy (PE), 31 de dezembro de 2024.

MAYARA SILVA ARAUJO
Gerente de Previdência

Mayara Silva de Araújo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: aabba334-e17b-4394-b119-8d3c132a6d97